



PORTARIA CRT-RN- GP Nº 021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

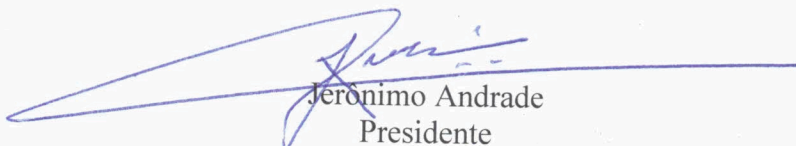
Estabelece 11 de outubro de 2021 ponto facultativo no âmbito do CRT-RN

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e estabelecer o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, véspera de feriado nacional, ponto facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

  
Jerônimo Andrade  
Presidente